CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.997, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA DE CILA QUINTINO O ESPAÇO CULTURAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NO BAIRRO FRANCISCO COELHO NO ENCONTRO DOS RIOS ITACAIUNAS TOCANTINS, NESTA CIDADE DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica nominado de **CILA QUINTINO,** o Espaço Cultural de Marabá, localizado no Bairro Francisco Coelho (Cabelo Seco) no Encontro dos Rios Itacaiúnas e Tocantins nesta cidade de Marabá.

Art. 2º. A nominação tratada no artigo anterior, visa reconhecer os serviços prestado à cidade de Marabá.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 19 de Agosto de 2021.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo